




PROJETO DE LEI

Nº 101

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 14 JUL 2022 de _____



Presidente

EMENTA: EMENTA: INSTITUI O DIA DOS AVÓS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Presidente,


Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º – Fica instituído o Dia dos Avós no calendário oficial do município de Ribeirão Preto, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2022


IGOR OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Hoje, no mundo, existem mais de 700 milhões de pessoas acima dos 65 anos que já são avós – entre essa população estão bisavós, tataravós, etc.

Os avós são figuras importantes para a educação dos netos. Por causa da idade, são mais experientes, pacientes e por muitas vezes, por questão de trabalho dos pais, acabam eles mesmos educando os netos.

Como diziam os antigos: “os avós são duas vezes pais e mães”. As crianças amam estar com os avós, pois eles costumam ser mais ‘bonzinhos’ com os netos.

A troca de experiências é outro ponto positivo na vivência com os netos. Os avós ajudam a reviver as memórias da família e transmiti-las por gerações. Com isso, eles também se sentem mais valorizados e com um papel social relevante. Portanto, ter os avós por perto é uma troca enriquecedora para as crianças. Quem nunca recebeu um conselho sábio de um vô ou de uma vó?

Para finalizar, uma pesquisa desenvolvida pelo americano James Bates, mostrou que esse relacionamento com os netos também traz benefícios para os avós. Nesse estudo, os avós que cuidaram dos netos apresentaram melhor qualidade de vida, bem-estar, e demonstraram menores chances de sofrerem com doenças cognitivas como o Alzheimer. Por esses motivos, peço apoio aos nobres pares para a aprovação desse projeto.